autuado por Carmen Cristina Malavazzi em 07/02/2020 14:14:10.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 03

do processo nº 01- 688 de 2019 15 / 10 / 19 (a) Otavio de Carvalho Morei
Técnico Administrativo
RF. 11.479.

LIDO HOJE

ÀS COMISSÕES DE: 13 NOV 2019

Const., Just. e Leg. Particip.,
~~Educação, Cultura e Esportes,~~
Finanças e Orçamento.

PRESIDENTE

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras

Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO
13 NOV 2019
SGP. 42

14 NOV 2019

Antonio Isoldi Caleari
Supervisor da Equipe de Controle do Processo Legislativo - SGP.22

Matéria PL 688/2019. Documento digitalizado e autenticado por CARMEN CRISTINA MALAVAZZI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=195523.

autuado por Carmen Cristina Malavazzi em 07/02/2020 14:14:10.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DE PESQUISA E ASSESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS
EM 14/11/2019 ÀS 15:52 hs
POR
SAÍDA 19/11/19 ÀS 10 H 00 AS

Segue(m) juntado(s) documento(s) rubricado(s) sob nº 04 e folha(s) para informação sob nº
Em 18/11/19 (a)

Sandro Borges
RF. 11.490
Técnico Administrativo

Matéria PL 688/2019. Documento digitalizado e autenticado por CARMEN CRISTINA MALAVAZZI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plID=1955...

autuado por Carmen Cristina Malavazzi em 07/02/2020 14:14:10.

Folha nº 04 do Proc. nº PL 688 de 2019
Sandro Borges-RF. 11.490
Técnico Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PL 688/19

Realizada a pesquisa legislativa, a respeito do assunto foi localizado:

- Lei Municipal nº 14.485, de 19 de julho de 2007, que consolida a legislação municipal referente a datas comemorativas, eventos e feriados do Município de São Paulo (especialmente art. 7º);

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Senhor Presidente.

São Paulo, 18 de novembro de 2019.

Juliana Trindade von T Eberlin
Procuradora Supervisora do Setor de Pesquisa e Análise Prévia
OAB/SP 232.414

Matéria PL 688/2019. Documento digitalizado e autenticado por CARMEN CRISTINA MALAVAZZI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=195523.

autuado por Carmen Cristina Malavazzi em 07/02/2020 14:14:10.

RECEBIDO
Comissão de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa
Em 19/11/19 às 10:45
RF

Elaine Gonçalves Gavioli
Secretária de Comissão
RF - 100465

Ao Nobre Vereador /À Nobre Vereadora
RICARDO NUNES.
Para Relatar.
Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.
Em 04/12/2019

Presidente
Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias.
Termos do § 3º do Artigo 53 do R.I.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 05/12/2019 AS 11:00 HS
POR Julia
SAÍDA 19/12/19 16 H 30 ASS Diego

Segue juntado a esta data, documento(s) e papel de informação rubricado sob folha(s) nº 05 e 06. Em 06/02/20

Hugo Zanoni Neto - RF 11.391
Técnico Administrativo - EGP. 12

Matéria PL 688/2019. Documento digitalizado e autenticado por CARMEN CRISTINA MALAVAZZI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=195523.

autuado por Carmen Cristina Malavazzi em 07/02/2020 14:14:10.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PI0688-19

PARECER Nº 07/2020 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0688/19.

Trata-se de projeto de lei de iniciativa do nobre Vereador Ricardo Teixeira, que dispõe sobre a inclusão da Semana Municipal de prevenção à violência contra professores nas escolas no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo.

Segundo a propositura, esse evento será comemorado anualmente na semana em que recair o dia 15 de outubro sendo necessário para tanto, acrescentar inciso ao artigo 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007.

Sob o aspecto jurídico, a propositura reúne condições para prosseguir em tramitação, eis que apresentada no regular exercício da competência legislativa desta Casa.

Com efeito, o artigo 30, inciso I, da Carta Magna permite que o Município edite leis sempre que a questão social envolva algum interesse local, como é o caso em comento.

Assim, a matéria não encontra óbices legais, estando amparada no art. 13, inciso I, e art. 37, *caput*, ambos da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Por se tratar de matéria sujeita ao *quorum* de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, inciso X, do Regimento Interno desta Casa.

Ante o exposto, somos pela **LEGALIDADE**.

Não obstante, sugerimos o **Substitutivo** a seguir, a fim de adaptar o texto às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar n° 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis.

SUBSTITUTIVO Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0688/19.

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo a Semana Municipal de prevenção à violência contra professores nas escolas.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Matéria PL 688/2019. Documento digitalizado e autenticado por CARMEN CRISTINA MALAVAZZI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=195523.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PI0688-19

Art. 1º Fica inserido inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

"Art. 7º(...)
(...)
- semana em que recair o dia 15 de outubro: a Semana Municipal de prevenção à violência contra professores nas escolas." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 05/02/2020.

CAIO MIRANDA

AURÉLIO NOMURA

RICARDO NUNES
Relator

CELSO JATENE

RINALDI DIGILIO

CLÁUDIO FONSECA

RUTE COSTA

REIS

SANDRA TADEU

Matéria PL 688/2019. Documento digitalizado e autenticado por CARMEN CRISTINA MALAVAZZI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=195523.